

CERTIFICADO REV-LO N° 008/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da Empresa Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazenda Santa Marta, CNPJ 19.527.852/0001-60, para a atividade de Silvicultura, localizada na coordenadas geográficas Lat/Y 16° 39' 3" e Long/ X 43° 19' 22", no Município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°15503/2005/003/2014.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 08/05/2028.

RECEBEMOS

08 / 05 / 2018

Hebby Souza

(NOME LEGÍVEL)

Montes Claros, 08 de Maio de 2018.

Clésio Cândido Amaro

team

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

